

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2011

DL. Nº 1140

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JULIANO JÚLIO MARIANO".



PROTOCOLO GERAL

01/Nov/2011-10:46-105525-17

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JULIANO JÚLIO MARIANO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JULIANO JÚLIO MARIANO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de outubro de 2011.

Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
Vereadora



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Juliano Júlio Mariano nasceu em 12/12/1986, na cidade de Tomazina, interior do Paraná. Filho de Dagmar Carsten e José Júlio Mariano. Casado com Priscila Siqueira Mariano, pai do pequeno Gabriel, de 02 aninhos.

Juliano veio para Sorocaba com 03 anos de idade, e fez desta cidade sua terra. Ama o povo daqui com quem tem tantos laços de afinidade.

Um comerciante bem sucedido, embora muito jovem; dedicado, solidário, costuma estender suas mãos para os menos favorecidos.

É muito querido na periferia do Santo André, São Conrado. Junto com Priscila, se desdobram as tarefas, que são muitas.

É um menino com o coração de ouro. A vida fez dele um trabalhador nato, característica madura de uma pessoa com mais tempo de vida. É um exemplo para "garotos" que desanimam fácil.

A Bíblia menciona que aquele que trabalha muito acaba enriquecendo. Os bens que conquistam com seus próprios punhos tem muito mais valor.

Hoje, Juliano é presidente da Rede Unian-Pet. É alguém do povo, que ama Sorocaba. Assim, merece o título, que não tem por nascimento, e que tem ajudado esta terra com seu trabalho, e valorizado o que Sorocaba tem de melhor: sua Gente.

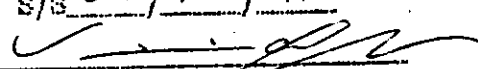
S/S., 31 de Outubro de 2011.

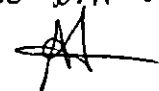
Neusa Maldonado
Neusa Maldonado
 Vereadora

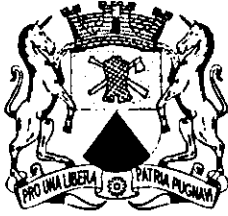


Recebido na Div. Expediente
01 de novembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03/11/11

Div. Expediente

Recebido em 04.11.11




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 60/2011

A presente proposição é de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Juliano Júlio Mariano”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 21 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2011, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JULIANO JÚLIO MARIANO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de novembro de 2011.

ANSELMO BOLLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

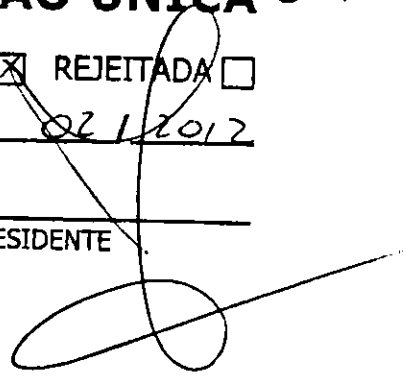


VOTAÇÃO ÚNICA 20/02/2012

APROVADA REJEITADA

EM 071 02/2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 6021

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1140, 1141, 1142, 1143 e 1144, de 07 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JULIANO JÚLIO MARIANO".

PDL Nº 60/2011, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JULIANO JÚLIO MARIANO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.515
FOLHA 01 DE 01

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JULIANO JÚLIO MARIANO”.

PDL Nº 60/2011, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JULIANO JÚLIO MARIANO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

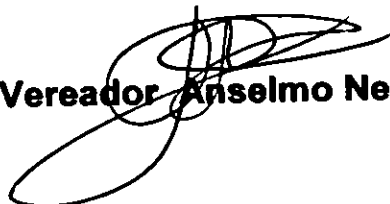
Sorocaba, 15 de Março de 2012.

EXMA.VEREADORA
NEUSA MALDONADO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Seção Solene hoje, para entrega do título de cidadão Sorocabano ao senhor JULIANO JULIO, devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Anselmo Neto



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificai!
Sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pela vereadora **Neusa Maldonado (PSDB)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Juliano Julio”,

a realizar-se no dia 15 de março de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 15 de março de 2012.

EXMO.VEREADOR
NEUSA MALDONADO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene hoje, para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Juliano Julio, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Cláudio Sorocaba 1



SECRETARIA GERAL
Prefeitura de SOROCABA

-09-Mar-2012-16:10-109685-1/2

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 09 de março de 2012.

Ilmo Sr.
José Francisco Martinêz
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor Juliano Julio, no próximo dia 15 de março de 2012, proposta pela vereadora Neusa Maldonado, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.
Desejando sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 15 de março de 2012.


**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao Sr. Juliano Julio.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 06 de Março de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor: **“Juliano Julio”**.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e solicitar a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e cumprimentos, com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

PROTOCOLO GERAL -12-Mar-2012-15:57-109735-1/2

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 156/2012

Sorocaba, 09 de março de 2012.

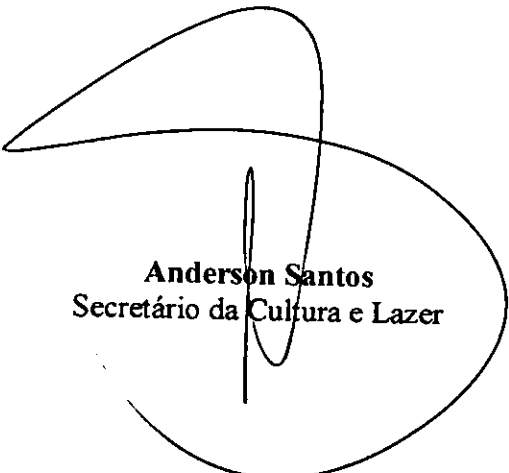
José Francisco Martinez
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. Juliano Júlio, no dia 15 de março, por proposição da vereadora Neusa Maldonado.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.



Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer

Ofício SEDU/GS nº. 144/2012
Sorocaba, 12 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pela Vereadora Neusa Maldonado (PSDB) para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Juliano Julio".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JULIANO JÚLIO MARIANO.

Às 20h20, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Jamir Beijo da Silva e sua esposa Senhora Maria Alves Ferreira da Silva, proprietários da Rede Union Pet; Senhor José Julio Mariano Sobrinho e Senhora Dagmar Carsten, pais do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor JULIANO JÚLIO MARIANO, acompanhado de sua esposa Senhora *Priscila Siqueira Mariano*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Madonado Silveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida a dupla *Augusto e Rafael*, a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, a Presidente faz seu discurso de saudação ao homenageado da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Senhor JULIANO JÚLIO MARIANO e logo faz a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor JULIANO JÚLIO MARIANO. Logo após, o Presidente convida a dupla *Augusto e Rafael* a fazer sua última apresentação. Às 21h05, a Excelentíssima 2ª Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:

Pedro A.

